

EDITAL N.º 015/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA (FUNSAU)

MARCIO LUIZ SOARES, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1.1 Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se no **ANEXO I** deste edital.

1.2 Os candidatos convocados para as provas práticas de **ENFERMEIRO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, devem entregar seus títulos no local da realização de sua prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos no início das provas práticas, ao fiscal responsável designado pela comissão de avaliação prática.

1.3 Para as provas práticas foram convocados candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para os cargos de ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, respeitados os empates na última posição.

1.3. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização das Provas Práticas, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da Prova Prática.

1.4. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.

1.5. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 100 pontos no total.

1.6. A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes nos anexos deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota \geq 50 pontos) ou "Inapto" (nota \leq 50 pontos).

1.6.1. Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

1.6.2. A nota da Prova Prática dos candidatos que obtiverem o conceito "Apto" será somada a nota das Provas Objetivas e Títulos.

1.6.3. Os candidatos aos cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deverão apresentar o registro do COREN, de acordo com a categoria, e dentro da validade, com documento pessoal com foto.

1.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.9. O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 1.6.3 e 1.7**, para realização das Provas Práticas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.10. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

1.11. Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.12. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

1.13. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

1.14. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.15. A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.16. Caberão recursos contra as Provas Práticas.

1.17. O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico que será publicado no diário oficial do município, e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

2.1. Da Avaliação da Prova Prática para os cargos de ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

2.1.1. A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

2.1.2. Os candidatos aos cargos de ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM deverão apresentar o registro da entidade de fiscalização da profissão

2.1.3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a Prova Prática trajando avental ou jaleco, além de Equipamentos de EPI necessário como luva, máscara e touca.

2.2. Os candidatos ao cargo de ENFERMEIRO deverão comparecer munidos do Livro NANDA.

2.3. Considerando que os candidatos deverão aguardar sua vez para realizar a prova prática estão autorizados a levar alimentação

Nova Andradina/MS, 05 de janeiro de 2024.

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

**ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE ENFERMEIRO**

LOCAL: CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		
ENDEREÇO: AVENIDA IVINHEMA, 1202 – CENTRO - 79750-000		
CIDADE: NOVA ANDRADINA		
DATA: 14/01/2024		
HORÁRIO DE ENTRADA ÀS 08:00 (Horário de Mato Grosso do Sul)		
INSC	NOME	CARGO
884563	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	ENFERMEIRO
880486	BARBARA CAMILLY SIMON	ENFERMEIRO
892522	EDNA DA SILVA AMARANTE	ENFERMEIRO
897269	EDNA ROSELIA DE SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO
894326	ELENA VIEIRA GALINDO	ENFERMEIRO
880105	ELIANE AGUIAR FERREIRA	ENFERMEIRO
895681	FERNANDA FELIX FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
892804	JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRO
882754	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
892598	JÚLIA SOUZA SIQUEIRA	ENFERMEIRO
897027	LARISSA BEZERRA DE MELLO	ENFERMEIRO
898213	LETICIA MARIA DORIGAN BONDEZAN	ENFERMEIRO
885918	LUCAS LIMA DE MORAES	ENFERMEIRO
881255	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ENFERMEIRO
884280	MARIA EDUARDA DUARTE AURELIANO	ENFERMEIRO
892572	MARIA RITA MINGOTTI DE ABREU	ENFERMEIRO
892778	REGIANE TU KUN MA	ENFERMEIRO
907537	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO

LOCAL: CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		
ENDEREÇO: AVENIDA IVINHEMA, 1202 – CENTRO - 79750-000		
CIDADE: NOVA ANDRADINA		
DATA: 14/01/2024		
HORÁRIO DE ENTRADA ÀS 08:00 (Horário de Mato Grosso do Sul)		
INSC	NOME	CARGO
897922	ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
898388	JOSÉ HENRIQUE DE MELO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais e Exame Físico geral;
- Antropometria;
- Avaliação e evolução de feridas;
- Cálculo, diluição E administração de medicamentos.
- Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.
- Aplicação do processo de enfermagem e sistematização da assistência de enfermagem.

2. PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais;
- Antropometria;
- Realização de curativos;
- Cálculo, diluição E administração de medicamentos.
- Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.

✓ MATERIAIS E MÉTODOS

- A prova prática para os cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Município de Aquidauana/MS, utilizará a seguinte metodologia:

- Será avaliado o conhecimento técnico e científico nos procedimentos a serem realizados, conforme disponibilizado em edital.
- Serão organizadas as salas e oferta de materiais para a condução do caso e realização da prova simulada.
- Os candidatos serão avaliados por meio da elaboração, execução, ou verbalização dos procedimentos, tendo em vista atenderem a lista de check list e espelho da prova.
- A prova terá um tempo total de até 30 minutos, sendo esse tempo dividido conforme as estações. Para tanto, os candidatos permanecerão no local de prova até o último candidato realizar a avaliação. O tempo total para a conclusão da prova é de até 3 horas e 30 minutos. Os candidatos serão orientados no momento da prova, sobre as divisões e sorteio dos temas.
- Os candidatos serão avaliados por profissionais Enfermeiros (as) colaboradores da FAPEC/MS.

1. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E OFERTADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

a) MATERIAIS PERMANENTES: Termômetro de mercúrio, Esfigmomanômetro, estetoscópios, balança antropométrica, bancada, pia para higienização das mãos, bandeja de inox, pranchetas, cronometro, maca, mesa, cadeira, biombo e calculadoras.

b) MATERIAIS DE INSUMO: Máscaras cirúrgicas, álcool em gel 70%, álcool 70% líquido, borrifador para álcool, ampolas (água destilada ou soro fisiológico), frascos de soro fisiológico, equipos de soro, ampolas de medicamento, scalpe (Scalp Intravenoso), papel identificação do soro, Fita Médica Micropore Branca 1530 | 50mm x 10m, Compressa Gaze, Algodão de Bolas, Seringas, Agulha para aspiração 25x12 com 100 bd, Equipo Nutrição Enteral e frascos para dieta, luvas de procedimentos, frasco de nutrição, saco para resíduo hospitalar, caixa de pérfuro cortantes.

2. MATERIAL DE BOLSO (necessário estar em posse para realizar a prova) – PARA CARGO DE ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

- Caneta esferográfica azul ou preta.
- Jaleco de manga ou privativo.
- É facultativo: Máscara cirúrgica (se desejar utilizar).